



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**  
**REITORIA**  
Gabinete

**PORTARIA Nº 252 DE 29 DE ABRIL DE 2020**

*Prorroga prazo de suspensão de atividades da UERR*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E, de 10 de outubro de 2017, a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0839999-17.2019.8.23.0010, com base na Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou a situação de avanço do COVID-19 como pandemia;

**CONSIDERANDO** as ações adotadas pelo Governo Federal, pelo Governo do Estado de Roraima, pelos Municípios do Estado de Roraima e demais Instituições Públicas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas preventivas para preservar a vida e a saúde de toda a comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Roraima;

**CONSIDERANDO** as atividades realizadas pelo Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Prevenção COVID-19 no âmbito da Universidade Estadual de Roraima;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo de suspensão das aulas, estágios e demais atividades acadêmicas nos *campi* da UERR, por tempo indeterminado, concedido pelo art. 1º da Portaria nº 235 de 30 de março de 2020.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá ser alterado, de acordo com as necessidades e orientações dos órgãos de saúde.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 217/2020 e da Portaria nº 233/2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**

Reitor



**Reitoria**  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -  
Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: reitoria@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br